

11, 254, § 2º e 271, por infração do dever administrativo previsto no artigo 242, inciso IV, todos do E.F.P., combinados com o artigo 33 da Lei 500/74.

APLICANDO: ao servidor **RENATO APARECIDO FERNES**, RG. 4.911.172, - Atendente, do SQP-II-QSJ, a penalidade de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, convertida em multa, nos termos do artigo 251, inciso II, - 254, § 2º e 271, por infração do dever administrativo previsto no artigo 242, inciso IV, todos do E.F.P., combinados com o artigo 33 da Lei 500/74.

PORTARIA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 22.11.89

CONCEDENDO: a servidora **MARLENE APARECIDA ORES MARTINS**, registro geral nº 4.810.063, Auxiliar de Enfermagem Efetivo, do SQP-III-QSJ, o adicional de periculosidade, com fundamento nos artigos 1º e 2º da LC. 315/83, na base de 30% sobre o valor da Faixa 3, Nível I, Tabela I, da Escala de Vencimentos Área Saúde Nível Médio.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA "PROF. ROSE AZEVEDO" DE BAURIV

Portarias do Diretor de 07/11/89

CONCEDENDO:

Com fundamento no artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05/10/89, a **SEXTA-PARTE** dos vencimentos integrais, com efeitos pecuniários a partir de 01/11/89, conforme o disposto no artigo 20 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da supracitada Constituição, aos servidores abaixo relacionados, por contarem com mais de vinte anos de efetivo exercício:

ALCIDES BROCHIERI, RG. 4.140.355, Agente de Segurança Penitenciária I, Efetivo do SQP-III-QSJ;

AVELINO MANOEL GONÇALVES, RG. 3.104.687, Encarregado do Setor II, Efetivo do SQP-III-QSJ, Faixa 5, nível II da E.V.N.S., da LC. 585/88;

ENEIDE MARIA DALL'ALIO, RG. 2.906.300, Agente de Segurança Penitenciária I, Efetivo do SQP-III-QSJ.

DECLARANDO:

que **ENEIDE MARIA DALL'ALIO**, RG. 2.906.300, na função de servidor público de Chefe de Seção Técnica, Pró-labre Faixa 6, Nível I da E.V.N.S., passa a fazer jus a partir de 01/11/89, a **SEXTA-PARTE** dos vencimentos, de que trata o artigo 129 da Constituição Estadual e artigo 20 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Portaria do Diretor de 24.11.89

DISPENSANDO:

A pedido, e nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 01 da L.C. 180/78, a servidora **FÁTIMA APARECIDA GUARNETTI REIS**, RG. 16.155.352, da função de Escriutário, Lei 500/74, do SQP-II-QSJ, a contar de 27.11.89.

Apostila do Diretor do Serviço de Administração

CONCEDENDO:

Nos termos do artigo 1º, § 1º e § 2º, letras "a" e "b" e § 4º da LC. 548/88, a **GISELE SERRANO DE ALMEIDA**, RG. 13.343.141, Agente de Segurança Penitenciária I, Efetiva do SQP-III-QSJ, 01 (um) A.T.S. a partir de 24 de novembro de 1989, totalizando 01 (um) quinquênio.

Apostilas do Diretor de 22/11/89

CONCEDENDO:

A partir de 01/07/88, **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, a **ANTÔNIO DOS SANTOS**, RG. 5.720.698, Encarregado do Setor II - "Pró-Labore", do SQP-II-QSJ, na base de 30% sobre o valor da Faixa 5, Nível I, Tabela I da Escala de Vencimentos de Nível Médio, nos termos do artigo 18 da LC. 585/88 de que trata a LC. 315/83.

DECLARANDO:

Nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 30.683 publicado no DOE, de 08/11/89, que o **ADICIONAL DE LOCAL DE EXERCÍCIO**, instituído pelo artigo 8º da LC. 341/84 de 06/01/84, em nome de **ONILDO DA SILVA MELLO**, registro geral nº 9.282.382, Médico, Efetivo do SQP-III-QSJ, passa a ser calculado a partir de 08/11/89, mediante aplicação de percentual de 30% sobre a Faixa 5, Nível VI, Tabela II da E.V.N.S., passando a ser classificado como Local III.

Nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 30.683 publicado no DOE, de 08/11/89, que o **ADICIONAL DE LOCAL DE EXERCÍCIO**, instituído pelo artigo 8º da LC. 341/84 de 06/01/84, em nome dos funcionários/servidores abaixo relacionados, passa a ser calculado a partir de 08/11/89, mediante aplicação de percentual de 30% sobre a Faixa 5, Nível VI, Tabela I da E.V.N.S., passando a ser classificado como Local III.

ENIDÉLIO DE JESUS SARTORI, RG. 9.656.387, Médico, Lei 500/74 do SQP-II-QSJ;

WALDEMAR PEIXOTO GUIMARÃES FILHO, RG. 11.703.659, Médico, Efetivo do SQP-III-QSJ.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR, DE 18.09.89

DECLARANDO, que por Resolução de 15.09.89, do Sr. Secretário da Justiça, foi concedido aos interessados abaixo identificados no Grau Médio, o **ADICIONAL DE INSUFICIÊNCIA**, o que se refere a Lei Complementar nº 432, de 16 de Dezembro de 1.985, na seguinte conformidade:

A PARTIR DE 19.12.85

Antonio de Jesus Costa Cabral - R.G. nº 1.629.702

Astrogildo Rando - R.G. nº 932.397

Benedito Lazzaro do Nascimento - R.G. nº 3.343.336

Elpidio Pereira dos Santos - R.G. nº 1.114.924

Flavio Reis - R.G. nº 3.126.811

Gustavo Hinzler Filho - R.G. nº 1.645.579

José Luiz Adorati - R.G. nº 3.218.257

Marcilene Cano Vasconcelos - R.G. nº 5.594.096

Maurício Lobo - R.G. nº 1.264.703

Rafaela Sessa - R.G. nº 4.592.377

Salvador Gami - R.G. nº 2.141.564

Wilson Guimarães - R.G. nº 66.936

NO PERÍODO DE 19.12.85 a 27.05.88 a partir de 17.11.88

Francisco Ribeiro da Almeida - R.G. nº 4.719.103

PENITENCIÁRIA DE PAULO JOSUANO DE CAVALCANTE

PORTARIAS DO DIRETOR DE 24.11.89

CONCEDENDO:

aos funcionários abaixo relacionados, por terem completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício, a **Sexta-Parte** dos vencimentos integrais a que se refere o artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo de 05.10.89, e com força disciplinadora o art. 20 dos ADCT, a referida vantagem deverá ser percebida a partir de 01.11.89.

Agente de Segurança Penitenciária

SQP-III

Argemiro Ivalindo Favorito - RG - 4.300.437

Edson Afonso - RG 5.034.158

Ivo Florenço Barbosa - RG 4.145.103

Leonilda Cruz - RG 3.923.607

Melvino Antonio Cruz - RG 4.868.754

Rozendo José do Paula Filho - RG 3.673.920

APOSTILAS DO DIRETOR DE 24.11.89

DECLARANDO:

nos termos do art. 1º do Dec. nº 30.683/89, o Adicional de Local de Exercício instituído pelo artigo 8º da LC 341/84, ficou classificado a partir de 03.11.89 como Local III, passando a ser calculado mediante aplicação de 30% sobre a Faixa 5 Nível VI Tab. I ou II da EVNS a que se refere o art. 20 inc. I da LC 556/88, aos funcionários e servidores abaixo, na seguinte conformidade:

Médico Tabela I

Ludney Roberto Campeselli - RG 2.777.602

Gostão Norberto Leite Vitral - RG 2.453.301

Médico Tabela II

Afonso Celso de Almeida Ferreira - RG 3.166.719

Luiz Antonio Zuconti de Moronha - RG 2.716.420

com fundamento no art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo de 05.10.89, o Sr. **LUIS CARLOS ZANUOGHI** - RG. nº 5.039.642, Agente do Serviço Civil, Faixa 9 Nível III do SQP-III-QSJ-COESPE, faz jus aos vencimentos correspondentes, no mínimo, àqueles atribuídos a função de cujo exercício decorreu a transformação, a partir daquela data.

Promoção Social

Secretário

José Wilson Tori

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 23-11-89

AUTORIZANDO nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68, a partir de 3-6-89, o afastamento de **CECILIA MIRANDA VACCARO**, RG. 2.854.262, Assistente Técnico da Direção I, Faixa 16, da EVOL. do SQP-I, do Gabinete do Secretário, para ser substituído pelos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Divisão de Orientação Trabalhista da Coordenadoria da Ação Social e Trabalho, até 31-12-89, ficando sem efeito a Resolução de 2, publicada em 3-6-89, que autorizou o afastamento da interessada junto à Coordenadoria de Relações de Trabalho.

nos termos do inciso I, do art. 15, da Lei 500/74, o afastamento de **MARIA CLAUZA VERIS**, RG. 3.131.035, Escriutário, Faixa 1, Nível II, da EVOL., Tab. I, do SQP-II, da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de São José do Rio Preto, da Coordenadoria da Ação Social e Trabalho, para ser substituído pelos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário, até 31-12-89, ficando sem efeito a Resolução de 9, publicada em 10 e 21-11-89.

nos termos do art. 15, inc. I, da Lei 500/74, o afastamento de **LUIS FERRAZ DA LUZ LENTE**, RG. 5.092.241, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível II, da EVOL., Tab. I, do SQP-II, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração, da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho do Vale do Paraíba, da Coordenadoria da Ação Social e Trabalho, para ser substituído pelos salários e das demais vantagens de sua função-atividade prestar serviços junto ao Posto de Atendimento de Pindamonhangaba, da referida Divisão, até 31-12-89.

CESSANDO a partir de 13-11-89, os efeitos da Resolução de 3, publicada em 4-6-85, que concedeu nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 30.048/89, a Título de Representação do Gabinete, a **IVANY ALVES NOGUEIRA DA SILVA**, RG. 6.024.573, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível II, da EVOL., do SQP-II, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 60 do valor da Faixa 26 da EVOL., previsto no inc. II, do art. 69, da LC. 556/88.

a partir de 1-8-89, os efeitos da Resolução de 2, publicada em 3-10-85, que concedeu nos termos do art. 135, inc. III, da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 30.048/89, a Título de Representação do Gabinete, a **RAMONA AZEVEDO REBEIRO**, RG. 2.954.235, Auxiliar de Enfermagem, Faixa 3, Nível II, da EV. Área Saúde Nível Médio, do SQP-II, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 60 do valor da Faixa 26 da EVOL., previsto no inc. II, do art. 69, da LC. 556/88.

EXERCENDO a pedido, nos termos do item 1, § 1º, inc. I, do art. 58, da LC. 185/78, **ANTONIO CARLOS ZERARO**, RG. 1.722.052, Chefe de Posto de Atendimento, Faixa 12, da EVOL., do SQP-I, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, classificado no Posto de Atendimento de São Paulo, da Divisão de Promoção Social e Trabalho São Paulo-Teste, da Coordenadoria da Ação Social e Trabalho.

DESIGNANDO **CECILIA MARIA MARQUES**, RG. 2.596.556, Agente Administrativo, da Secretaria da Administração, à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto à Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho do Vale do Paraíba, da Coordenadoria da Ação Social e Trabalho.

CESSANDO os efeitos da Resolução de 7, publicada em 8-11-89, que autorizou nos termos do art. 15, inc. I, da Lei 500/74, o afastamento de **HELEZIRIA GALDEIRO**, RG. 3.502.383, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível III, da EVOL., do SQP-I, da Seção de Apoio Administrativo da Divisão de Promoção Social e Trabalho-Teste, da Coordenadoria da Ação Social e Trabalho, para ser substituído pelos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Departamento de Administração.

Apostila do Secretário, de 28-11-89

DECLARANDO a Resolução de 10, publicada em 11 e retificada em 15-11-89, que designou **JOSEF APARECIDA DA SILVA MARIN**, RG. 3.379.973, para exercer a função de Diretor Técnico da Divisão, junto à Central de Triagem e Encaminhamento, da Coordenadoria de Apoio Social, que o nome e o RG. substitui são: **IGORIS APARECIDA DA SILVA MARIN**, RG. 3.379.974-X e não como antes.

Despacho do Secretário, de 21-11-89

SEPS. 2745/89, em que **JOSÉ SOUZA**, RG. 4.722.033, solicita inscrição de Gratificação do Gabinete: **DEFIO** a incorporação a partir de 12-3-89.

Despacho da Diretoria do Serviço de Finanças de 23-11-89

No Requerimento em que **MARIA APARECIDA PINTO**, RG. 11.433.434, solicita licença gestante: Concedido a **MARIA APARECIDA PINTO**, RG. 11.433.434, 120 dias de licença gestante, a partir de 27-10-89, de acordo com o Artigo 26 da Lei 500/74.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATARIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80, DO REG.

ALIBRAÇÃO

10- GABINETE DO SECRETÁRIO - CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - CENTRO DE TREINAMENTO E ENFRENTEAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Diretoria - Diretor Técnico do Serviço, Faixa 20 da EVOL. Tab. I, do SQP-I, do QSEPS., LILIA BEATRIZ GOMES, RG. 4.915.359; 19) SILVANA MONTENEGRO MONTENEGRO GINELLI, RG. 4.811.624, Agente de Administração Pública, Faixa 6, Nível I, da EVOL., do SQP-II, Tab. I, do QSEPS.; 20) CLAUZIA MARIA PIRES DO RIO E SOUZA, RG. 5.492.055, Analista Supervisor, Faixa 12, da EVOL., Tab. I, "pro-labore", do SQP-III, do QSEPS. Decreto 14.825/80. Vigência a partir de 1-10-89.

7- GABINETE DO SECRETÁRIO - CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - DIRETORIA Diretor Técnico da Divisão, Faixa 22, da EVOL. Tab. I, pro-labore, do QSEPS., VERA LÚCIA FERNANDES, RG. 3.068.363; 19) GRACIA MARIA FERNANDES FERREIRA DA SILVA, RG. 5.734.916, Analista Supervisor, Faixa 12, da EVOL., Tab. I, "pro-labore", do QSEPS.; 20) MARCIA APARECIDA MARTINS, RG. 10.752.079, Oficial Administrativo, Faixa 2, Nível II, da EVOL., Tab. I, do SQP-III, do QSEPS. Decreto 14.825/80. Vigência a partir de 1-10-89.

CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Apostilas do Diretor de S.A., de 27/11/89

DECLARANDO que, nos termos do art. 16, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05/10/89, fica assegurada a diferença, quando houver, de vencimentos e salários correspondentes às situações abaixo identificadas:

- **Valter Simões Faria da Mata Teles** - R.G. 5.567.110, Agente do Serviço Civil, N.V., Faixa 9, Nível IV da EVOL. do SQP-III, classificado no CAS, para Diretor Técnico do Serviço, Faixa 20, E.V.C.C.; - **Lilia Aparecida Faria Amaral**, R.G. 1.154.064, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, E.V.N.S., do SQP-III, classificado no CAS, para Diretor Técnico do Serviço, Faixa 20, E.V.C.C.

Despacho do Diretor Executivo, de 28/11/89

Autorizando a promoção até 31/12/1989 da concessão para prestação de serviços extraordinários, de **CECILIA TORRESMIL GILBERTO COLI**, R.G. 2.700.645, Escriutária do Gabinete do Secretário, R.G. 11.564.377 e **Neusa dos Santos**, R.G. 3.651.030.

Alteração na relação de Cargos de Direção, Chefia e Encarregatária do CAS, art. 80 da L.C. e art. 60 da L.C. 180/78.

01-Equipe de Assistência Técnica-Supervisor da Equipe Técnica- Faixa 19, E.V.C.C. (pro-labore)-Neusa dos Santos-F.G. 3.651.030- 19) Cecília Torresmil Gilberto Coli-R.G. 2.700.645, Administradora - Faixa 9, Nível I da E.V.N.S., do SQP-III do QSEPS. Decreto de 10 - 14.825/80. Vigência no período de 1º/10/89 a 09/10/89.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 28-11-89

DECLARANDO, no Título de **APOLIO GRETO**, RG. 10.155.699, Motorista, SQF-II, que nos termos dos arts. 91, 94 e 95 e face a nova contagem de tempo de serviço a função-atividade do servidor fica enquadrada a partir de 27.09.88 no padrão S-A -2 -1, ficando anulada a Apostila publicada no D.O.E. de 12.10.88.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria da Diretoria da SA de 21.11.89

CONCEDENDO, nos termos do artigo 138, § 2º da Lei 10.261/68, e a vista da Resolução SEN/ 12/84 de 26, DOE- 27.7.84 a servidora **MARIA DA GRAÇA CEZARI REBEIRO DE MENEZES**, RG. 9.763.238, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível III, Tabela I, da SEPS, lotada no CASP, classificada na Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Ribeirão Preto, com exercício no Posto de Atendimento de Barretos, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante a partir de 31.10.89. NT- 465.184.

PORTARIA DA DIRETORIA DE 24-11-89

CONCEDENDO, a **DELVAN DE ÁVILA CARNEIRO**, RG. 2.333.587 Agente do Serv.Civil, faixa 9, N.IV, SQP-III, Tab. I, EV.N.S., nos termos do § 1º, inciso I, do art. 10 da Lei 556/89, mais um Adicional p/tempo de Serviço, a p/de 21/10/89, totalizando 6.

APOSTILAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 27-11-89

DECLARANDO que nos termos do art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 5/11/89, fica assegurada a diferença, quando houver de vencimentos ou salários correspondentes às situações abaixo identificadas:

OLGA LERRÃO SANDOVAL, RG. 2.747.130, Agente do Serv. Civil, Faixa 9, N.IV, SQP-III, EV.N.S., classificada no Gabinete do Coordenador, para Assistente Técnico de Direção II, Faixa 18, EV.C. Comissão;

FLÁVIO SODERO TOLEDO, RG. 2.805.550, Agente do Serv. Civil, Faixa 9, N.IV, SQP-III, EV.N.Superior, classificad no Gabinete do Coordenador, para Assistente Técnico de Direção II, Faixa 18, EV.C. Comissão;

DELVAN DE ÁVILA CARNEIRO, RG. 2.333.587, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, N.IV, SQP-III, EV.N.Superior, classificada no Departamento de Assistência Médico-Social, para Diretor Técnico de Serviço, Faixa 20, EV.C.C;

MARIA ALICE SALVADOR, RG. 5.237.357, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, N.II, SQP-III, EV.N.S., classificad no BANS, para Diretor de Serviço, Faixa 18, EV.C.C;

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Journalista Responsável
Dioniz Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03003 — São Paulo

Telefones 930454 e 2913344 — Telex (011) 63050

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 2913344 — ramais 221 e 229

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP Capital

Entrega demais localidades

Semestral R\$ 350,00

Anual R\$ 650,00

FUNÇÕES PÚBLICAS E ESTADUAIS

Entrega SP Capital

Entrega demais localidades

Semestral R\$ 312,00

Anual R\$ 570,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes cobradores de assinaturas.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia

R\$ 3,00

Exemplar atrasado

R\$ 5,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - **MARIA ANTONIA** - Rua Maria Antônia, 294 - Fone 250.7232 - **REPÚBLICA** - Exemplo República de 19.11.89 - Fone 267.5975 - **SÃO PAULO** - Estação São Bento do Mar - Loja 17 - Fone 229.6276

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - **ARACATUBA** - Rua Antônio João, 130 - Fone 0786.23.6830 - **Rua 22** - **GUARÁ**

TRABUEIRA - Rua Frei Lucas, 80 - Fone 0025.22.3024 - **MARÍLIA** - Av. Pinheiro, 803 - Fone 0144.33.5163 - **PRESIDENTE**